



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Relatório - SEI nº 1/2024/EMTA/GAS/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, 23 de janeiro de 2024.

Assunto: Relatório de atividades anuais da EMTA - 2023

1. FINALIDADE

Apresentar o Relatório de Gestão da Equipe Multidisciplinar de Terapia Antineoplásica (EMTA) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

2. PERÍODO DE ABRANGÊNCIA

Ano 2023.

3. MEMBROS DA COMISSÃO

Karen Bento Ribeiro, representante da Oncologia Clínica, Presidente;

Rachel Samham Martins, representante da Onco-Pediatria, Vice Presidente;

Rosekeila Simões Nomelini, representante da Onco-Ginecologia e Mastologia, membro da comissão;

Murilo Matos Daflon Moura, representante da Onco-Hematologia, membro da comissão;

Silvia Maria Quintana Castro, representante da Farmácia Oncológica, membro da comissão;

Carolina Azevedo Rodrigues Guimarães Tibo, representante da Farmácia Oncológica, membro da comissão;

Tatiane Manoela Ribeiro Castilho Ferreira, representante da Enfermagem Oncológica, membro da comissão;

Milena de Almeida Giacon Barna, representante da Enfermagem Oncológica, membro da comissão.

4. CRONOGRAMA E PAUTAS

Data: 19/01/2023

Pautas: apresentação e validação do Manual de Especificações Técnicas de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos/ de Saúde Utilizados na Terapia Antineoplásica, já concluído e publicado;

Orientações de prescrições de quimioterápicos orais pelo Módulo de Quimioterapia do AGHUX;

Protocolo de Ordem de Infusão de Quimioterápicos;

Apresentação dos despachos da EMTA para execução nas Unidades da instituição.

Data: 16/02/23

Pautas: Protocolo de Ordem de Infusão de Quimioterápicos;

Agendamento de pacientes conforme uso de protocolos de quimioterapia;

Criação de fluxo institucional para colocação de cateteres de longa permanência;

Discussão sobre coleta de sangue no mesmo dia de realização de quimioterapia;

Discussão sobre bomba de infusão portátil e protocolos infusionais.

Data: 16/03/23

Pautas: Protocolo de Ordem de Infusão de Quimioterápicos com Medicamentos pré-infusão de acordo com emetogenicidade;

Criação de fluxo institucional para colocação de cateteres de longa permanência;

Substituição da servidora Karen Bento Ribeiro na presidência da EMTA pela servidora Rachel Samhan Martins durante licença-maternidade daquela.

Data: 20/04/23

Pautas: Protocolo de Ordem de Infusão de Quimioterápicos com Medicamentos pré-infusão de acordo com emetogenicidade;

Criação de fluxo institucional para colocação de cateteres de longa permanência;

Atualização de POP sobre manuseio e punção de port-a-cath e educação continuada e ser feita com profissionais de enfermagem das diversas unidades do hospital.

Data: 18/05/23

Pautas: Deferimento do pedido de exclusão da EMTA do assistente social Guilherme Porto dos Reis;

Fluxo de agendamento de colocação de cateter de longa permanência;

Continuação da discussão sobre criação do protocolo de ordem de infusão de quimioterápicos e medicamentos pré-infusão de acordo com a emetogenicidade dos antineoplásicos;

Discussão sobre a situação de compra do medicamento cardioprotetor dexrazoxano, recentemente padronizado no HC/UFTM e sobre a padronização do medicamento anti-ênese Fosaprepitanto.

Data: 16/06/23

Pautas: Fluxo de agendamento de colocação de cateter de longa permanência;

Continuação da discussão sobre criação do protocolo de ordem de infusão de quimioterápicos e medicamentos pré-infusão de acordo com a emetogenicidade dos antineoplásicos;

Discussão sobre a situação de compra do medicamento cardioprotetor dexrazoxano, recentemente padronizado no HC/UFTM e sobre a padronização do medicamento anti-ênese Fosaprepitanto;

Discussão sobre o manual de especificações técnicas dos insumos do HC-UFTM;

Discussão sobre a questão de a EMTA não ser considerada como Comissão dentro do hospital;

Discussão sobre a gestão de compras de quimioterápicos devido a relatos de perdas de medicamentos.

Data: 17/08/23

Pautas: Fluxo de agendamento de colocação de cateter de longa permanência; continuação da discussão sobre criação do protocolo de ordem de infusão de quimioterápicos e medicamentos pré-infusão de acordo com a emetogenicidade dos antineoplásicos;

Discussão sobre a situação de compra do medicamento cardioprotetor dexrazoxano, recentemente padronizado no HC/UFTM e sobre a padronização do medicamento anti-ênese Fosaprepitanto;

Discussão sobre o manual de especificações técnicas dos insumos do HC-UFTM, sobre a questão de a EMTA não ser considerada como Comissão dentro do hospital e sobre a gestão de compras de quimioterápicos devido a relatos de perdas de medicamentos.

Data: 21/09/23

Pautas: fluxo de agendamento de colocação de cateter de longa permanência;

Discussão sobre o relato de prescrição de dispensação domiciliar do medicamento Bortezomib;

Discussão sobre a demanda de exclusão do rol de padronizados de alguns quimioterápicos de baixa dosagem por parte da Farmácia;

Discussão sobre o relato de ainda estar havendo liberação de esquemas de quimioterapia fora do horário estabelecido em ofício, ainda sobre a inadequação de EPIs para profissionais da

farmácia.

Data: 26/10/23

Pautas: sobre o relato de prescrição de dispensação domiciliar do medicamento Bortezomib;

Sobre o relato de ainda estar havendo liberação de esquemas de quimioterapia fora do horário estabelecido em ofício;

Discussão sobre a inadequação de EPIs para profissionais da farmácia.

Data: 23/11/23

Pautas: sobre o relato de prescrição de dispensação domiciliar do medicamento Bortezomib;

Discussão sobre atualizações de educação permanente com as equipes de enfermagem.

5. DISCUSSÕES E DELIBERAÇÕES

- Conclusão e publicação do Manual de Especificações Técnicas de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos/ de Saúde Utilizados na Terapia Antineoplásica;
- Despachos diversos sobre situações apresentadas à EMTA;
- Deliberação contra a prescrição e liberação de quimioterápicos de uso subcutâneo ou intramuscular para uso domiciliar.



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Samhan Martins, Membro da Comissão**, em 25/01/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36073158** e o código CRC **C5434BD8**.

Referência: Processo nº 23521.008700/2022-82 SEI nº 36073158

Criado por [rachel.samhan](#), versão 9 por [rachel.samhan](#) em 25/01/2024 11:23:24.